



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 53ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia nove de Setembro do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Dando continuidade foi Apresentado, discutido e colocado em 1ª e única votação o Projeto de Resolução 04/2015: "Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal, para o exercício de 2016", que foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida foram feitas as seguintes indicações: 049/2015: Sebastião Carlos Pires, 050/2015: Almiro Antonio Garcia Matos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de Setembro de 2015.

Almiro Antonio Garcia Matos
Sebastião Carlos Pires
Paulo José Madeira Santos
Joely de Sá Ferreira
Edson Heleno de Matos
Luiz dos Prazeres Lopes
Guilherme de Almeida Ferreira
Joely de Sá Ferreira
Guilherme de Almeida Ferreira